

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	2

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG N° 224, DE 26 DE
JULHO DE 2022**

*Retifica Resolução DPG n° 220/2022 -
Consolida designações e acumulações
dos/as Defensores/as Públicos/as*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais, especificamente o art. 18,
VII e XIV, e art. 38, ambos da Lei
Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de
retificação do artigo 89 da Resolução DPG
n° 220/2022;

RESOLVE

Art. 1°. Retificar o art. 89 da Resolução
DPG n° 220/2022, de modo que onde se lê:

Art. 89. Designar o Defensor Público
**ANTONIO VICTOR BARBOSA DE
ALMEIDA** como Chefe do Núcleo da
Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH),
afastando-o temporariamente da sua
titularidade perante a 52ª Defensoria Pública
de Curitiba com atribuição para atender os
processos ímpares, considerando o numeral
anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara
de Família e Sucessões de Curitiba, bem
como os impedimentos do Defensor lotado
na 60ª Defensoria.

Leia-se:

Art. 89. Designar o Defensor Público
**ANTONIO VITOR BARBOSA DE
ALMEIDA** como Chefe do Núcleo da
Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH),
afastando-o temporariamente da sua
titularidade perante a 52ª Defensoria Pública
de Curitiba com atribuição para atender os
processos ímpares, considerando o numeral

anterior ao primeiro dígito, junto à 5ª Vara
de Família e Sucessões de Curitiba, bem
como os impedimentos do Defensor lotado
na 60ª Defensoria.

Art. 2°. A presente Resolução entra em
vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA FOZ DO IGUAÇU N°
10/2022**

*Suspende as férias de DANIELLA GERES
DE LIMA REGATIERI Defensoria Pública
Do Estado Do Paraná.*

O coordenador VINICIUS SANTOS DE
SANTANA no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pela Instrução Normativa
n° 040/2020, com fundamento na LCE n°
136/2011 e no § 2° do art. 13° da
Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do AGENTE
PROFISSIONAL infracitado(a)
DANIELLA GERES DE LIMA
REGATIERI, marcadas para o período de
25/07/2022 a 11/08/2022, referentes ao
período aquisitivo de 01/01/2020 a
31/12/2020.

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2022

VINICIUS SANTOS DE SANTANA
COORDENADOR(A)

